

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO PODER EXECUTIVO

LEIN° 568/2.003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR MACHADO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Entidade de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ — Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — sobe o número 00.577.994/0001-03, sediada na Quadra 62 Lote 22 Parque Estrela D'Alva XI - Santo Antônio do Descoberto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 15 dias do mês de Agosto de 2.003.

MOACIR MACHADO Prefeito Municipal

1